

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE SETEMBRO DE 1970.

Concede registro as candidaturas dos Srs. Fernando de Jesus Gargão Sampaio e João Camargo, aos cargos de Governadores e Vice-Governador, respectivamente.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e nos termos do que dispõe o Artigo 5º da Lei n. 5.581 de 26 de maio de 1970, combinado com o Art. 168, parágrafo único da Constituição Estadual e Artigo. 21 da Resolução n. 8.741, de 19 de junho de 1970 do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido o registro das candidaturas dos cidadãos de Jesus Gargão Sampaio e João Camargo aos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Pará, respectivamente, às eleições de 3 de outubro de 1970, pelo Movimento Democrático Brasileiro;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de setembro de 1970.

João Renato Franco  
Vice-Governador – Presidente

Deputado General Abbas dos Santos Arruda  
1º Vice-Presidente

Deputado Mário Queiroz de Rosário  
2º Vice-Presidente

Deputado Américo Natalino Brasil  
3º Vice-Presidente

Deputado Antônio Alves Teixeira  
1º Secretário

Deputado Lourenço Alves de Lemos  
2º Secretário

Deputado Nicolino de Castro Campos  
3º Secretário

Deputado Álvaro de Oliveira Freitas  
4º Secretário

DOE Nº ....., DE 30 DE SETEMBRO DE 1970.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.